



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEIVALDO BRANDAO DE MORAIS
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a981fd53-e276-4685-8dab-232dc50f8be3

Item 12

Resolução nº 37/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento ao que determina a Resolução TCE – PE nº 37/2016, que deixamos de informar medidas tomadas para saneamento de irregularidades tendo em vista não ter havido auditoria.

Câmara Municipal de Macaparana, 24 março de 2017


Ivan Luiz de França Júnior
Secretário Administrativo